



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 183/90

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 30/11/90

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine à COMTRAN - Comissão Municipal de Trânsito, a colocação de uma placa de sinalização "PARE", no cruzamento entre as Ruas José Tozo, Rua Mairiporã, sentido da Rua Cajamar, com o objetivo de evitar acidentes graves no local mencionado.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de que o cruzamento das vias públicas mencionadas é bastante perigoso pois a José Tozo, antiga Rua Itapeva e a Mairiporã se confluem para a Rua Cajamar que possui um intenso movimento, inclusive sendo itinerário obrigatório dos coletivos da linha São João e Miraval e a devida sinalização se faz necessário a fim de evitar possíveis acidentes.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 19 de novembro de 1.990.

(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -

Vereador